

Hasta Pública para Venda de lote 6 e/ou 7 da Zona Industrial de Sousel – 2ª Fase

- Condições Gerais do Procedimento -

1 - Entidade promotora do procedimento

1.1 - O presente procedimento é promovido pelo Município de Sousel, contribuinte fiscal n.º 506 809 560, sito em Praça da República, 7470 – 220, Sousel, com o contacto telefónico 268 550 100, e o endereço de correio eletrónico: geral@cm-sousel.pt.

2 – Objeto do procedimento

2.1 - Constitui objeto da presente hasta pública, a venda dos lotes 6 e/ou 7, Zona Industrial – 2ª Fase, em Sousel, propriedade do Município de Sousel.

3 – Identificação do lote

3.1 – Os lotes a alienar apresentam o seguinte artigo matricial:

Lote 6 - Artigo Matricial 2622

Lote 7- Artigo Matricial 2623

4 – Base de licitação e lanços mínimos

4.1 - O valor base de licitação é o valor atribuído ao(s) Lote(s) por deliberação do Executivo Municipal de 11/01/2012, nomeadamente:

Lote 6 - 9.364,91€ (1891,90 m² x 4,95€);

Lote 7 - 7.999,20€ (1616 m² x 4,95€);

4.2 - Os lanços para cada lote devem ocorrer em intervalos mínimos de 100,00 € (cem euros) e múltiplos de 100,00 €.

5 – Comissão que dirige a praça

5.1 - A praça da hasta pública decorrerá perante uma comissão constituída pelos seguintes membros:

Efetivos:

- Presidente da Câmara, Manuel Valério que presidirá;
- Chefe de Divisão, Maria José Almada;
- Técnica Superior, Teresa Almeida;

Hasta Pública para Venda de lote de habitação

- Condições Gerais do Procedimento -

Suplentes:

- Técnica Superior, Ofélia Pegacho;
- Assistente Técnica, Carla Coelho;

6 – Propostas

6.1 - Não são admitidas propostas escritas.

7 - Inscrição

7.1 - Para participar na praça da Hasta Pública é necessária inscrição, que deverá ser efetuada até ao décimo dia útil após a publicação do Edital, acompanhada de Memória Descritiva onde conste:

- 7.1.1 – Natureza da industria a instalar, caracterização do processo produtivo e classificação da atividade industrial
- 7.1.2 – Dimensão e características da unidade industrial, tendo em conta as edificações, as instalações anexas e a distribuição dos espaços e funções no interior do lote;
- 7.1.3 – Número de trabalhadores previstos e respetivas funções;
- 7.1.4 – Localização da sede social da entidade que pretende promover a instalação da unidade industrial e respetivo concelho de tributação;
- 7.1.5 – Natureza e quantidade dos resíduos a produzir, processos de armazenamento, tratamento, recolha e destino final dos mesmo;
- 7.1.6 – Natureza e quantidade dos efluentes e sistema de tratamento que antecede o lançamento na rede pública;
- 7.1.7 – Energias utilizadas no(s) processo(s) de laboração e eventuais atividade complementares;
- 7.1.8 – Potência elétrica necessária;
- 7.1.9 – Natureza e origem das matérias primas e do impacto dos sistemas de transporte;
- 7.1.10 - Prazos previstos para a entrega de projetos, início e conclusão da construção das instalações, início da laboração e período mínimo para o exercício da atividade.

7.2 - Para o efeito deve ser utilizado o modelo de inscrição próprio que constitui o anexo I do presente documento.

Hasta Pública para Venda de lote de habitação

- Condições Gerais do Procedimento -

7.3 - As inscrições deverão, preferencialmente, ser enviadas para o e-mail geral@cm-sousel.pt no assunto “*inscrição da Hasta Pública para venda dos Lotes 6 e 7 da Zona Industrial – 2ª Fase, em Sousel.*”

7.4 – As inscrições poderão, também, ser enviadas por correio registado com aviso de receção para o Município de Sousel, Praça da República, 7470 – 220 Sousel, ou entregues pessoalmente no serviço de Atendimento desta Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na morada referida, no seguinte horário: das 9:00 h às 12:30 h e das 13:30 h às 17:00 h, todos os dias úteis.

7.5 - Só serão considerados válidos os e-mails e envelopes recebidos na Câmara Municipal, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de inscrições.

8 – Local e hora da Praça

8.1 - A praça da Hasta Pública realizar-se-á na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousel, em Praça da República, 7470 – 220, em Sousel, em dia e horário a determinar.

9 – Praça

9.1 - Poderão assistir ao ato público todas as pessoas interessadas, devendo para o efeito efetuar a inscrição prevista no número 7.

9.2 – Poderão intervir na praça, os interessados inscritos ou os seus representantes, devidamente identificados e, no caso de pessoas coletivas ou procuradores, habilitados com poderes bastantes para arrematar. Para o efeito, devem os concorrentes e/ou representantes apresentar, no ato de inscrição, o cartão de cidadão ou, em alternativa, o bilhete de identidade e cartão de identificação fiscal. Quem pretenda licitar em nome de terceiro, deverá exhibir os documentos que comprovem os poderes de procuração ou representação.

9.3 - Em caso de manifesta impossibilidade de apresentação dos documentos referidos no número anterior, pode o presidente da comissão admitir a participação dos concorrentes ou representantes que se encontrem nessa situação. No entanto, caso arrematem o lote, a adjudicação fica condicionada à apresentação de tais documentos, no prazo máximo de 4 dias úteis.

Hasta Pública para Venda de lote de habitação

- Condições Gerais do Procedimento -

9.4 - A licitação será efetuada a partir do valor base de licitação, sendo admitidos apenas lanços de 100,00 € e múltiplos de 100,00 €, para cada lote.

9.5 - A licitação termina quando o presidente da comissão tiver anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.

9.6 - Findo o ato público, será elaborada a respetiva ata, que será assinada por todos os intervenientes e posteriormente enviada juntamente com a inscrição e Memória Descritiva à Comissão de Ordenamento já constituída, para análise dos parâmetros previstos no N°2 do Artº 4º do regulamento Municipal para Atribuição de Lotes no Loteamento para Ampliação da Zona Industrial de Sousel.

10 – Critério de Adjudicação

10.1 - A adjudicação será feita à melhor proposta para cada lote, entendendo-se como tal a licitação de valor mais elevado para a aquisição do lote em questão.

11 – Adjudicação

11.1 – O lote é adjudicado, provisoriamente pela Comissão, ao concorrente que licitar pelo valor mais elevado, sendo elaborados o respetivo auto de arrematação, que devem ser assinados pelos membros da comissão e pelo adjudicatário provisório.

11.2 - A adjudicação da hasta pública torna-se definitiva, depois da Câmara Municipal de Sousel homologar a ata da hasta pública, com relatório da Comissão de Ordenamento.

11.3 - A Câmara Municipal reserva-se o direito de não proceder à adjudicação, se assim julgar conveniente aos interesses do Município.

12 – Causas de não adjudicação

12.1 - Não haverá lugar à adjudicação, provisória ou definitiva, quando se verifique erro relevante sobre a identificação ou a composição do imóvel, a prestação de falsas declarações, a falsificação de documentos ou o fundado indício de conluio entre os proponentes.

12.2 - Quando nenhum proponente haja licitado ou a licitação não for igual ou superior ao valor base de licitação do respetivo imóvel, não haverá lugar à adjudicação.

Hasta Pública para Venda de lote de habitação

- Condições Gerais do Procedimento -

12.3 – Quando, por circunstâncias imprevistas, seja necessário alterar aspetos fundamentais das peças do procedimento, poderá não haver lugar à adjudicação.

12.4 - A não apresentação dos documentos mencionados no número 9.2, dentro do prazo estabelecido, implica a não adjudicação definitiva do(s) lote(s) ou a anulação da mesma.

12.5 - No caso de o(s) lote(s) já ter sido adjudicado definitivamente e se apurar que o adjudicatário prestou falsas declarações ou apresentou documentos falsificados, há lugar à anulação da adjudicação, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal.

12.6 – Em caso de anulação da adjudicação ou de não adjudicação definitiva, nos termos dos números anteriores, por causa imputável ao adjudicatário, a Câmara Municipal pode adjudicar o(s) lote(s) ao interessado que tenha apresentado a proposta/lanço imediatamente inferior ao valor da arrematação, exceto em caso de conluio.

12.7 – A escritura deverá ter lugar no prazo de 60 dias após adjudicação definitiva pela Câmara Municipal.

13 – Condições de Pagamento

13.1 - O pagamento deverá ser efetuado na sua totalidade antes do dia da celebração da escritura de compra e venda.

14 – Obrigações Fiscais e Outros Encargos

14.1 - As obrigações fiscais respeitantes à transmissão dos bens, nomeadamente o pagamento do Imposto Municipal sobre Transmissão de Imóveis e do Imposto de Selo, são da responsabilidade dos adjudicatários.

14.2 - São encargos dos adjudicatários, as despesas inerentes à celebração da escritura de compra e venda.

15 – Consulta ao processo e esclarecimentos

15.1 - As peças do procedimento poderão ser consultadas no Serviço de Atendimento da Câmara Municipal de Sousel nos dias úteis, no seguinte horário: das 9:00 h às 12:30 h e das 13:30 h às 17:00 h, desde o dia da publicação do edital até ao termo do prazo fixado para a apresentação de inscrições.

Hasta Pública para Venda de lote de habitação

- Condições Gerais do Procedimento -

15.2 - A cópia do processo poderá solicitada no Serviço de Atendimento da Câmara Municipal de Sousel, mediante o pagamento da quantia calculada nos termos da Tabela de Tarifas e Preços do Município de Sousel em vigor.

15.3 - Mediante pedido formulado para o endereço de e-mail geral@cm-sousel.pt, o processo poderá ser remetido via eletrónica, de forma gratuita.

15.4 - Os interessados podem solicitar esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos elementos expostos.

15.5 – Durante o período de inscrição, os interessados poderão visitar o(s) lote(s) e realizar os reconhecimentos havidos indispensáveis à elaboração da Memória Descritiva, pelo que se anexa planta de Localização.

16 – Casos Omissos

16.1 - Os casos omissos ou as dúvidas suscitadas na interpretação do presente documento serão resolvidos por deliberação da Câmara Municipal de Sousel, mediante propostas dos serviços devidamente fundamentada

16.2 – Relativamente às questões omissas que surjam na praça da Hasta Pública, a Comissão tomará as decisões mais adequadas e consentâneas com a prossecução do interesse municipal.

17 – Publicitação da Hasta Pública

17.1 - A hasta pública será publicitada através da afixação de edital nos lugares do costume (Edifício Paços do Concelho e Juntas de Freguesia do Concelho) e publicado na página Web www.cm-sousel.pt.



Hasta Pública para Venda de lote de habitação

- Condições Gerais do Procedimento -